



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 – 2028

PORTARIA Nº 1001/2025

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Fernanda Cassia da Silva, protocolado sob o nº 0953, datado em 06.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 06.03.2025, a servidora Fernanda Cassia da Silva, do cargo de Auxiliar de Cuidador da Casa Lar;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 06.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de março de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.